



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.10.804/2019

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: **Domingas dos Santos Dealdina** (Secretária de Turismo), **Tatiana Aparecida Otoni Rodrigues Caetano** (Secretária de Governo Interina) e **Marcelo Júnior Teixeira Soares** (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Anderkicia Correia Carvalho
SUPLENTE: Gilmar da Silva Vitória

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Christiani Rampinelli Rosa Zuliani
SUPLENTE: Manoelito Emílio de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Karoline dos Santos Zambi
SUPLENTE: Marcelo de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ou ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marinalva Broedel Machado de Almeida
SUPLENTE: Suzana Gabriel

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OU TURISMO

TITULAR: Paloma Francisca Pancieri de Almeida
SUPLENTE: Ednomar Robson de Oliveira Lins

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.804/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

TITULAR: Aquiles Moreira da Silva
SUPLENTE: Francisco Amaro de Alencar Oliveira

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TITULAR: René Michel Kherlakian
SUPLENTE: Jadir Alves dos Santos

PROCURADORIA

TITULAR: Sâmia Soares Carreta
SUPLENTE: Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A DESENVOLVIMENTO URBANO

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

TITULAR: Ari Marcos Figueiredo Sousa
SUPLENTE: Giuliano José Gasparini

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TITULAR: Patrícia dos Santos Madeira
SUPLENTE: A indicar

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO

TITULAR: Pedro Hermínio Dionizio
SUPLENTE: Alba Batista Nascimento

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE

TITULAR: Cassio Caldeira
SUPLENTE: Venâncio Pereira

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS

TITULAR: Onofre Brasil Gurjão
SUPLENTE: Sebastião Pedro Marcondes

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Hansley Rampineli Pereira
SUPLENTE: Jose Fernandes Magnago de Jesus

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)

TITULAR: Leonardo Bozzi Pagoto
SUPLENTE: Pierre Faria

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.804/2019.

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA

TITULAR: Samara Salvador Ferreira

SUPLENTE: Uedes Rodrigues

III - SOCIEDADE CIVIL

FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES

TITULAR: Geruza Santos Calisto

SUPLENTE: Samuel Batista de Souza

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Patrícia Lima da Silva

SUPLENTE: Luzia Lima da Silva Soares

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: *sob análise do Conselho de Ética*

SUPLENTE: *sob análise do Conselho de Ética*

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Heloisa Gross Zanelato

SUPLENTE: José Marcos Reis

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: A indicar

SUPLENTE: A indicar

NATIVO DE BARRA NOVA – REGIÃO DA PAULISTA

TITULAR: A indicar

SUPLENTE: A indicar

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: Elimar Silva de Oliveira

SUPLENTE: Silvia Lafaiete Pires

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: A indicar

SUPLENTE: A indicar

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão dispostas na Lei Complementar Municipal nº. 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 10.604/2019, datado de 20/02/2019.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.804/2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal